

PORTARIA Nº 508, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Exonerar a pedido do servidor concursado.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor concursado **FELIPE OLIVEIRA MONTEIRO** ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de março de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

71D**LW7****K8R****60Y**